

DECRETO Nº 046/2011

JB

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **5.450,00** (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito especial no valor de R\$ **5.450,00** (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados a Auxílio Financeiro a Estudantes (Lei nº 1741/2011), com as seguintes dotações orçamentárias:

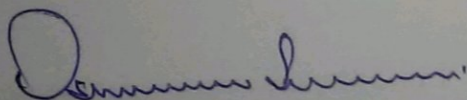
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2510	0824400032.007-339018	Auxílio financeiro a estudantes	5.450,00
Total			5.450,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

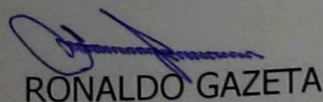
Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
215	0824100032.006-319004	Contratação por tempo determinado	450,00
220	0824100032.006-339014	Diárias - pessoal civil	1.000,00
234	0824100032.006-339039	Outros Serv. Terc. - p. jurídica	1.000,00
322	0824400032.008-339039	Outros Serv. Terc. - p. jurídica	2.000,00
444	0824300032.010-339032	Material de distribuição gratuita	1.000,00
Total			5.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 29 de agosto de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.